

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43
NIRE n.º 35300367308
Companhia Aberta

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA
COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DAS SÉRIES 48ª
E 49ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”)**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores das séries 48ª e 49ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Investidores dos CRAs, a se realizar no dia 11 de julho de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, o que segue:

Deliberar sobre as propostas de renegociação recebidas pela Companhia em relação a alguns lastros integrantes da carteira de direitos creditórios dos CRAs, nos seguintes termos:

(a) Ativos registros CETIP nºs 13E00130988, 13E00130989, 13E00130990, 13E00130991, 13E00130992, 13E00130981, 13E00130982, 13E00130983, 13E00130984, 13E00130985, 13E00130974, 13E00130975, 13E00130976, 13E00130977 e 13E00130978. A Companhia recebeu proposta dos sacados dos ativos, incluindo os ativos vencidos e não pagos nas suas totalidades em 31 de Maio de 2016, para que estes forem repactuados com desconto de aproximadamente 20% sobre os valores devidos. Os montantes totais devidos nesta data correspondem aos valores totais de R\$ 3.531.672,15 (três milhões quinhentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos), e os vincendos aos valores totais de R\$ 20.518.939,72 (vinte milhões quinhentos e dezoito mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Referidos ativos correspondem a 13,67% do total da carteira de direitos creditórios dos CRAs. Assim, a Companhia deseja discutir e avaliar a proposta feita pelos sacados dos referidos ativos,

de forma a aceitar ou não a proposta enviada, ou decidir pela cobrança judicial, bem como pelo vencimento antecipado das CPRFs vincendas.

(b) Ativos registro CETIP nºs 13E00132733, 13E00132734, 13E00132735, 13E00132737, 13E00132738 e 13E00132739: Foi aprovada em assembleia realizada em 22 de agosto de 2015, diante do não pagamento do ativo registrado na CETIP nº(s) 13E00132733, a decretação de vencimento antecipadamente todos os títulos emitidos pelo respectivo sacado, e início do processo de cobrança judicial dos títulos, inclusive em relação à garantia de alienação fiduciária outorgada pelo sacado. Após a propositura da Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança judicial dos ativos, os sacados propuseram a realização de um acordo para pagamento do saldo devedor, conforme aprovado em assembleia realizada em 04 de maio de 2016, com pagamento da primeira parcela programado para 31 de maio de 2016. Contudo, diante da adversidade climática severa ocorrida na região oeste da Bahia no período de desenvolvimento das lavouras, o sacado sofreu uma perda de quase 100% de sua produção de soja da safra 2015/2016 e não teve capacidade financeira de arcar com o compromisso na data ajustada. Dessa forma, antes de formalizado o acordo judicial nos termos da proposta aprovada pelos investidores na assembleia do dia 04/05/2016, o sacado enviou à Companhia nova proposta para pagamento saldo devedor no montante devido de R\$ 3.480.233,05 (três milhões quatrocentos e oitenta mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos), através da prorrogação em parcelas iguais, com vencimento anual pelo mesmo período de vigência dos CRAs, com acréscimo de juros remuneratórios mínimos de 1% a.m. (um por cento ao mês), e atualização monetária pelo IPCA/IBGE, incidente desde a data de formalização do acordo até a data do vencimento de cada parcela que ocorrerá em 31/05/2017, 30/05/2018, 29/05/2019 e 31/05/2020.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho [http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/clicar em Proposta para Assembléia CRAs 48ª e 49ª](http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/clicar%20em%20Proposta%20para%20Assembl%20e%20ia%20CRAs%2048%20a%20e%2049%20a), e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), por meio do caminho "Regulados" ao lado

esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Base de Dados", depois clicar em " Documentos e Informações das Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, procurar em "tipo: AGCRA", "espécie: Proposta para a Assembleia", e "assunto: Proposta para Assembléia CRAs 48ª e 49ª" na rede mundial de computadores. As garantias vinculadas aos ativos serão mantidas e a ação de execução ficará suspensa até o cumprimento integral do acordo.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 24 de junho de 2016.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.